



II FESTIVAL DE ESQUETES HAROLDO SERRA

Regulamento

Objeto

O II Festival de Esquetes Haroldo Serra faz parte das ações comemorativas dos 69 anos do Grupo Comédia Cearense, que foi fundado em 1957 pelo teatrólogo Haroldo Serra. O Festival será realizado no Teatro Jardim Waldemar Garcia, na Casa da Comédia Cearense (Rua Major Pedro Sampaio, 1190, bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE) entre os dias 13 a 17 de abril de 2026 (toda a programação).

O período de apresentações será entre os dias 14 e 16 de abril. A premiação será dia 17/04/2026.

Objetivos

- Valorizar a produção artística do teatro cearense e brasileiro
- Homenagear o fundador do Grupo Comédia Cearense, Haroldo Serra
- Comemorar de forma artística os 69 anos do Grupo Comédia Cearense
- Otimizar o acesso à cultura com apresentações de teatro gratuitas
- Promover o acesso à cultura e inclusão
- Premiar e reconhecer talentos locais

1. Das Inscrições

Período: 20/01/2026 a 20/02/2026 às 23h59min

- 1.1** Qualquer agente cultural, maior de 18 anos, cadastrado no Mapa Cultural do Ceará, poderá se inscrever.
- 1.2** O agente cultural poderá enviar quantas inscrições desejar.
- 1.3** As inscrições só poderão ser feitas exclusivamente pelo Mapa Cultural do Ceará entre os dias **20/01/2026 a 20/02/2026 às 23h59min.**
- 1.4** Não serão aceitas inscrições após o período de inscrição informado. O Grupo Comédia Cearense não se responsabilizará por inconsistências na plataforma de inscrição.



- 1.5 O agente cultural deve preencher todas informações obrigatórias da ficha de inscrição. Caso alguma informação seja omitida o agente será desclassificado.
- 1.6 Não serão aceitos rascunhos de inscrições. Verifique se o envio da inscrição foi confirmado.
- 1.7 Poderão se inscrever esquetes de **no mínimo 12 minutos e no máximo 20 minutos de duração**. Esquete que não estiver dentro desta minutagem será desclassificada.
- 1.8 Os vídeos deverão ser anexados à inscrição, por meio de links, na íntegra e boa resolução para avaliação dos curadores.
- 1.9 Caso haja senha de acesso ao vídeo, o/a proponente deve informar a senha no ato da inscrição. **A ausência da senha acarretará em desclassificação.**
- 1.10 Serão aceitas inscrições de qualquer cidade do Brasil, porém **o Grupo Comédia Cearense não se responsabilizará por custeio de passagens, hospedagens, logísticas, alimentação etc.**

2. Da seleção

- 2.1 Serão selecionados, por uma comissão curatorial formada internamente no Grupo Comédia Cearense, 12 esquetes de Teatro (em todos os formatos da linguagem teatral).
 - 2.1.1 Os esquetes dividirão as encenações nos 03 (três) dias destinados às apresentações no Festival.
 - 2.1.2 Serão apresentados 04 (quatro) esquetes por dia.
 - 2.1.3 A divisão será prioritariamente executada pela comissão avaliadora, podendo negociar de acordo com a disponibilidade dos grupos e/ou artistas selecionados.
- 2.2 O **resultado final da seleção** será divulgado no dia **13 de março de 2026** No Mapa Cultural do Ceará e no Instagram do Grupo Comédia Cearense (@grupocomediacearense).
- 2.3 Os selecionados serão informados, também, via e-mail e/ou telefone (os mesmos informados na ficha de inscrição).



2.4 Todos os esquetes selecionados receberão **cachê de R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, independente da premiação prevista no Festival.

2.5 Os agentes são responsáveis em ficar atentos ao resultado de seleção.

3. Da realização

3.1 O II Festival de Esquetes Haroldo Serra será realizado, presencialmente, entre os dias **13 e 17 de abril de 2026 (segunda a sexta-feira)** às 19h, no **Teatro Jardim Waldemar Garcia da Casa da Comédia Cearense** (Rua Major Pedro Sampaio, 1190, bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza-CE).

4. Da premiação

Os esquetes receberão prêmios em dinheiro e troféus. O julgamento dos vencedores – das premiações de dinheiro e troféu – será feito por uma comissão de três membros do teatro cearense, a serem escolhidos pelo Grupo Comédia Cearense.

Os membros julgadores não serão integrantes do Grupo Comédia Cearense e farão, de forma independente, as avaliações presencialmente, durante as apresentações do Festival, isentando o Grupo Comédia Cearense de qualquer influência no resultado final

4.1 A premiação em dinheiro para os melhores esquetes será dividida da seguinte forma:

1ª Lugar – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

2º Lugar – R\$ 600,00 (seiscentos reais)

3º Lugar – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

4.2 A premiação em troféu será dividida da seguinte forma:

- Melhor Esquete
- Melhor Direção
- Melhor Atriz
- Melhor Ator
- Melhor Atriz Coadjuvante
- Melhor Ator Coadjuvante
- Melhor Elenco
- Melhor Figurino



4.2.1 As categorias citadas no item 4.2 (com exceção de “Melhor Esquete”) não receberão prêmio em dinheiro, apenas troféu.

5. Disposições Finais

5.1 Os assuntos omissos neste regulamento serão avaliados pelo Grupo Comédia Cearense.

5.2 O palco do Teatro Jardim Waldemar Garcia, da Casa da Comédia Cearense, é em formato de ARENA.

5.3 O **riders de luz e som** disponíveis na Casa da Comédia Cearense estão descritos no **ANEXO I** deste regulamento.

5.4 **As fotos do espaço** de apresentação dos esquetes estão disponíveis no **ANEXO II** deste regulamento.

5.5 Os troféus serão entregues no último dia de programação do II Festival de Esquetes Haroldo Serra (17/04/2026), após a divulgação do resultado final dos vencedores.

5.6 A premiação em dinheiro será entregue via PIX (a ser indicado pelo proponente) em até 10 dias corridos após o resultado final.

5.7 Todas as apresentações serão gratuitas e abertas ao público, respeitando a capacidade máxima do Teatro Jardim Waldemar Garcia (250 pessoas).

5.8 O Grupo Comédia Cearense disponibilizará espaço de camarim para preparação dos artistas e lanche.

5.9 Os grupos e/ou artistas não poderão vender ingressos para as apresentações.

5.10 A decisão da comissão julgadora do Festival é soberana não cabendo recurso.

5.10.1 Não caberá recurso em nenhuma etapa de seleção dos esquetes.

5.11 Caberá ao grupo selecionado estar pronto para a apresentação no dia e hora marcados.

5.11.1 O Grupo Comédia Cearense não se responsabilizará por fretes ou montagens de cenário, bem como outras logísticas de produção necessárias para realização do esquete.

5.12 O Festival não disponibilizará de operador de luz e som, cada proponente deverá levar o próprio técnico e/ou responsável pela operação.

5.13 Os grupos selecionados se responsabilizarão por direitos autorais de música, texto e outros elementos, isentando o Grupo Comédia Cearense de possíveis multas e encargos.



Em caso de dúvidas com relação a este regulamento enviar e-mail para grupoteatralcomediacearense@gmail.com ou mensagem via WhatsApp para **(85) 9.9648-3841**.

“ESTE PROJETO É APOIADO PELO MINISTÉRIO DA CULTURA E PELA SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL N.º 14.399 DE JULHO DE 2022”



ANEXO I

RIDER DE SOM

- Mesa de som com 04 canais
- Duas caixas de som grandes
- Dois microfones sem fio

RIDER DE LUZ

- 13 refletores PAR LED
- 02 Luz Cob



APOIO



ESTE PROJETO É APOIADO PELO MINISTÉRIO DA CULTURA E PELA SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL Nº 14.399 DE JULHO DE 2022



REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA CULTURA





ANEXO II

FOTOS DO TEATRO DA CASA DA COMÉDIA CEARENSE (*Local das apresentações*)

